



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 979/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.595, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO** e da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.

PARECER 98

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO** e da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por intuito alterar a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.

A matéria em questão tem por objetivo vedar a denominação de vias, logradouros e próprios públicos com os nomes de indivíduos que cometeram graves crimes contra pessoas ou a sociedade em geral, buscando garantir a indicação somente de cidadãos cuja reputação seja ilibada, e que, em toda a trajetória de sua vida e carreira, praticaram o bem e realizaram ações que justifiquem a homenagem com a denominação nas vias, logradouros ou próprios públicos municipais.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria foi acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de nº 97/2025, por tratar-se de tema que não usurpa a competência privativa do Alcaide.

Diante da análise realizada e considerando a conformidade da matéria em questão com o ordenamento jurídico, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/jsl-rjs





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 59BF-ED00-BBFD-8040

